

## EDITAL N.º 214/2021 - PROG/UEMA - MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS REGULAR, READMITIDOS, TRANSFERIDOS, GRADUADOS E NÚCLEO COMUM 2021.2

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, do corpo discente desta Universidade, as normas e instruções para matrícula e rematrícula dos estudantes veteranos, readmitidos, transferidos, graduados e núcleo comum, para o segundo semestre 2021.2.

## 1 DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA

1.1 A rematrícula dos estudantes veteranos para o segundo semestre 2021.2, de que trata este Edital, ocorrerá conforme especificado no Quadro 1.

QUADRO 1 - Datas da Rematrícula

	Matrícula e rematrícula de estudantes veteranos, readmitidos e núcleo comum para o segundo semestre de 2021.2
Dias <b>30/8/2021 a</b> <b>3/9/2021</b>	Matrícula de candidatos transferidos e graduados (portador de diploma) aprovados em processo seletivo para a primeira entrada (2021.1), conforme relações nominais disponíveis nos links abaixo:  a) Relação nominal de candidatos classificados — Processo Seletivo — Transferências — Interna e Externa e de Portador de Diploma de Curso Superior — Modalidade Presencial — 2021: <a href="https://www.uema.br/wp-content/uploads/2021/08/ClassificadosTP2021.pdf">https://www.uema.br/wp-content/uploads/2021/08/ClassificadosTP2021.pdf</a> b) Relação Nominal de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Exclusivo Para o Curso de Medicina Veterinária Bacharelado: <a href="https://www.uema.br/wp-content/uploads/2021/08/classificadosPT2021_0125.pdf">https://www.uema.br/wp-content/uploads/2021/08/classificadosPT2021_0125.pdf</a>
Dia <b>6/9/2021</b>	Rematrícula de estudantes veteranos retardatários para o segundo semestre de 2021.2
Dia <b>14/9/2021</b>	Início do período letivo do segundo semestre de 2021.2

1.2 As matrículas dos estudantes veteranos, readmitidos e núcleo comum ocorrerão por meio do Sistema Acadêmico - SIGUEMA, no período de 30/8/2021 a 3/9/2021.



- 1.3 Os candidatos transferidos e graduados (portador de diploma) aprovados em processo seletivo para a primeira entrada (2021.1), conforme relações nominais disponíveis nos links do Quadro 1, do subitem 1.1, deverão dirigir-se às secretarias dos cursos para os quais foram aprovados, munidos da documentação exigida no subitem 2.2 deste Edital no período de 30/8/2021 a 3/9/2021.
- 1.4 Os estudantes transferidos e graduados (portador de diploma) da segunda entrada (2021.2) realizarão a matrícula em Edital a ser publicado com ingresso somente em 2022.1.
- 1.5 Os estudantes veteranos que desejam cursar disciplinas do Núcleo Comum deverão solicitar e selecionar, por meio do Sistema Acadêmico SIGUema, no endereço eletrônico <a href="http://sis.sig.uema.br">http://sis.sig.uema.br</a>, as disciplinas oferecidas no semestre letivo de sua rematrícula.
- 1.6 Em caso de dificuldades com o acesso ao SIGUema de estudantes veteranos ou readmitidos, em São Luís e nos *campi* de Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Grajaú, Lago da Pedra, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Bento, São João dos Patos, Timon e Zé Doca, as matrículas poderão ocorrer nas secretarias dos respectivos cursos, das 9h às 11h30min e das 13h às 17h30min, dentro do prazo estabelecido no subitem 1.2 deste Edital.
- 1.7 Todos os protocolos de segurança e prevenção do contágio da COVID-19, distanciamento de 2 (dois) metros e uso obrigatório de máscara, em caso da necessidade da presencialidade para realização da matrícula nos diversos *campi* da Uema, deverão ser obedecidos.
- 1.8 Os estudantes veteranos, readmitidos e retardatários que não efetivaram suas matrículas ou rematrículas, no período de 30/8/2021 a 3/9/2021, devem acessar, impreterivelmente, no dia **6 de setembro de 2021**, o endereço eletrônico <a href="http://sis.sig.uema.br">http://sis.sig.uema.br</a>, ou dirigirem-se às secretarias dos cursos das 9h às 11h30min e das 13h às 17h30min, para realização da matrícula.
- 1.9 Para a realização da matrícula on-line no endereço eletrônico <a href="http://sis.sig.uema.br">http://sis.sig.uema.br</a>, no período constante neste Edital, o estudante deverá obedecer à indicação a seguir:
- a) acessar e ler o Edital n.º 214/2021-PROG/UEMA disponível na página da Uema;
- b) acessar o endereço eletrônico <a href="http://sis.sig.uema.br">http://sis.sig.uema.br</a>;
- c) fazer o login no SIGUema Acadêmico com CPF e senha;
- d) acessar o Portal do Discente;
- e) em seguida, acessar a Aba Ensino → Matrícula on-line → Realizar matrícula;
- f) selecionar "Iniciar seleção de turma" (o estudante deverá escolher as turmas em que solicitará matrícula);



- g) após selecionar as turmas em que deseja realizar matrícula, o estudante deverá clicar no botão "Adicionar turmas selecionadas";
- h) o sistema apresentará um quadro resumo com as turmas selecionadas com as respectivas informações de horário, docente e carga horária das disciplinas;
- i) após visualização do quadro resumo, o estudante deverá clicar no botão "Confirmar matrícula". Em seguida, o sistema solicitará confirmação de dados pessoais que poderá ser RG e senha ou CPF e senha:
- j) após a validação dos dados pessoais, o sistema gera uma tela com a mensagem "Sua solicitação de matrícula foi gerada com sucesso", o que permitirá a impressão do comprovante de solicitação de matrícula com sua respectiva numeração;
- k) para finalizar, imprima seu comprovante de solicitação de matrícula.
- 1.10 O estudante deverá realizar todos os passos constantes no subitem 1.9 deste Edital, para a efetivação da solicitação de matrícula.

## 2 DOS TRANSFERIDOS E GRADUADOS

- 2.1 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 2.2 deste Edital acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.
- 2.2 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:
- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de Identidade (original e cópia);
- c) certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço: <a href="http://www.tse.gov.br/internet/servicoseletor/quitacao.htm">http://www.tse.gov.br/internet/servicoseletor/quitacao.htm</a>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia);
- i) diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, acompanhado do histórico, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente (somente para graduados).



## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Considerar-se-ão nulas de pleno direito as matrículas e rematrículas efetuadas sem observância aos pré-requisitos da compatibilidade de horário e das demais condições estabelecidas neste Edital e no Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução N.º 1369/2019-CONSUN/UEMA desta Universidade.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional".

3.3 Os estudantes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 154 e 161 do Regimento dos Cursos de Graduação da Uema, aprovadas pela Resolução n.º 1369/2019-CONSUN/UEMA.

3.4 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Direção do Curso, ouvida a Coordenação do Ensino de Graduação - CEG da Pró-Reitoria de Graduação no período de matrícula estabelecido no Edital.

São Luís - MA, 23 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor